



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008/2026, de 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Carlos Henrique Rodrigues, e dá outras providências.”

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 005/2026, de 28 de abril de 2026, de autoria do servidor Carlos Henrique Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES**, pelo período compreendido de 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 04/02/2026.

§1º O servidor usufruirá férias no período de 04 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026.

§2º O período de 14 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026 será convertido em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente, conforme solicitação do servidor e em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

conformidade com o §1º do art. 106 da Lei Complementar nº 003/2001, em consonância com os arts. 217 e 244 da Lei Orgânica Municipal e art. 3º da Resolução nº 028/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 2026.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara Municipal
Biênio – 2025/2026